



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
08/05/2018.

Mandato de 2017/2021
Ata nº 15

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência da Presidente, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Carlos Alexandre de Carvalho Caetano;
- Lara Marques Lino;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- Célia Cristina Letra Faustino Guerra.

A Sr.^a Presidente abriu a reunião pelas 09:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.^a Vereadora Ana Alves Monteiro saiu da reunião pelas 10:00 horas, depois de ter votado o ponto 1 da ordem do dia.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

CÂMARA

1. Atualização e adequação da estrutura orgânica. Novo Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande.

TEMPOS LIVRES E DESPORTO

2. Festas da Cidade 2018, Abertura da Época Balnear e Festival do Carapau – Apoios e Patrocínios - Cervejeiras

OBRAS PÚBLICAS

3. Remodelação do Centro de Saúde da Marinha Grande - Concurso público n.º 12/2018 - Ratificação de despacho

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÂMARA

1. Atualização e adequação da estrutura orgânica. Novo Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Para apresentação da proposta final com o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande, esteve presente na reunião o **Sr. Eng.º João Morais, da empresa Lexus – Consultores, Lda.**, entidade à qual foi adjudicado o estudo.

Depois de terminada a apresentação e esclarecidas algumas questões colocadas pelos Srs. Vereadores, a **Sr.ª Presidente** propôs que se aprove o referido Regulamento.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro** referiu que o trabalho está bem organizado. Há problemas estruturais graves, que têm que ser mudados e que não se resolvem só mexendo na estrutura. O executivo permanente tem todas as condições, e por isso irá abster-se, por entender que se trata de uma matéria para a qual a Sr.ª Presidente tem toda a legitimidade.

O **Sr. Ver. Aurélio Ferreira** disse o seguinte:

“Congratulei-me pelo trabalho realizado e apresentado. Vem no seguimento do que venho dizendo há muito tempo. Afinal tinha razão, senão vejamos alguns dados que vêm descritos:

- Conflitos internos*
- Ausência de regulamentos*
- Não há respeito pela hierarquia, nem em relação aos eleitos*
- Ausência de objetivos estratégicos*
- Não existe capacidade*
- Faltam: orientações claras, competência, rigor, firmeza, monitorização e avaliação*

O organigrama agora apresentado indica que os chefes de divisão reportam à Câmara Municipal. Isto quer dizer que eu vou ter chefes de divisão a reportar-me? Não será mais correto que os chefes de divisão reportem à Sra. Presidente ou aos vereadores que detêm os pelouros?

Solicito que me seja disponibilizado uma cópia completa do estudo.

Se é esta a estrutura que a Sra. Presidente propõe implementar, pois que avance, que por mim não tenho nada a opor. A questão nunca será a organização mas a execução. Apenas ficarei vigilante para constatar os resultados.”

Todos os **Srs. Vereadores** solicitaram uma cópia completa do estudo apresentado.

A **Sr.ª Vereadora Lara Lino** disse que tem dúvidas que esta estrutura resolva os problemas apontados e entende que faz todo o sentido a criação de um gabinete para o movimento associativo.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que também concorda, porque para si faz todo o sentido haver um gabinete próprio, dada a riqueza que o movimento associativo e desportivo, em suma as coletividades, emanam no concelho, pelo que propõe a criação deste gabinete e não integrá-lo noutra gabinete.

A **Sr.ª Presidente** disse que isso foi falado com o Sr. Eng.º Morais, mas faz sentido integrá-lo no gabinete estratégico, porque é visto como um todo e esse apoio está aí integrado. Esta é a estrutura chave e depois os gabinetes de projeto poderão ser criados por áreas e pelo tempo que for necessário.

Terminadas as intervenções, a Sr.^a Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

399 - Em sessão extraordinária de 7 dezembro de 2012, e sob proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2012, a Assembleia Municipal, aprovou o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, fixando o número máximo de seis (6) unidades orgânicas flexíveis e quatro (4) subunidades orgânicas. O modelo de estrutura hierarquizada, constituído por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, conjugado com o artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, encontra-se vertido no Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicado através do Despacho n.º 164/2013, na 2.ª série do Diário da República, n.º 3, de 4 de janeiro.

Considerando a necessidade de introduzir alterações ao nível da estrutura orgânica em vigor com vista à melhoria dos serviços, sua eficiência e qualidade na resposta ao munícipe, foi adjudicada à entidade Lexus – Consultores, Lda. estudo que visa a atualização e adequação da estrutura orgânica.

Presente proposta final com Regulamento Orgânico apresentada pela entidade, que se anexa, e fica a fazer parte integrante da presente deliberação, foi entendido, manter o número de unidades e subunidades orgânicas existentes, atento os limites fixados pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 7 de dezembro de 2012, alterando-se no entanto, a distribuição das subunidades orgânicas.

Conforme dispõe a alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente, a criação das unidades orgânicas flexíveis e definição das respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

A estrutura orgânica dos serviços municipais pode ainda prever cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior conforme dispõe o n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o artigo 9.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e cuja definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme n.º 3 do referido artigo 4.º.

Em cumprimento da decisão do órgão deliberativo de 7 de dezembro de 2012, o Município da Marinha Grande pode prover dois cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, que ficarão na dependência hierárquica de duas unidades orgânicas flexíveis, asseguradas por cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão municipal.

Neste sentido, e considerando:

- O modelo de estrutura orgânica aprovado pela Assembleia Municipal, em 7 de dezembro 2012;
- A definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, no que respeita aos cargos de direção intermédia de 3.º grau;

- A proposta final de atualização e adequação da estrutura orgânica apresentada pela Lexus – Consultores, Lda.;
- A importância de prever órgãos de staff que suportam a atividade corrente do Executivo;
- A necessidade de rever a atual estrutura e criar unidades orgânicas de suporte ao Executivo e às restantes unidades orgânicas, assim como, unidades orgânicas operacionais;

Proponho à Câmara Municipal, que dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal em 7 de dezembro de 2012, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com os artigos 8.º, e 10.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprove o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande, em anexo.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do MpM, Aurélio Ferreira e Ana Alves Monteiro, e das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino.

Após a votação a Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro retirou-se da reunião, pelas 10:00 horas, informando que não votaria os pontos seguintes e que relativamente a este ponto subscrevia a declaração de voto proferida pelo Sr. Vereador Aurélio Ferreira, e que se transcreve:

“Relativamente à proposta de atualização e adequação da estrutura orgânica - Novo Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal da Marinha Grande entendemos tecer as seguintes considerações:

- *o documento revela uma boa metodologia de trabalho o que veio a materializar-se num excelente diagnóstico dos problemas organizacionais;*
- *há uma série de problemas organizações, relacionados com o modo de funcionamento da estrutura orgânica e com a cultura organizacional que, na nossa perspectiva se relevam muito preocupantes, designadamente:*
 - a) *relações de interface e de colaboração entre Divisões serem ineficientes;*
 - b) *situações em que, além da ineficiência, existe conflito, mais ou menos expresso e assumido, o que influencia o ambiente de trabalho, a produtividade e a qualidade do trabalho prestado internamente e aos Municípios;*
 - c) *os métodos de trabalho, as melhores práticas a assumir, Regulamentos e outros documentos de orientação e referência, ou não existem, ou estão desatualizados;*
 - d) *situações em que não há o devido respeito pela hierarquia estabelecida,*
 - e) *inclusivamente em relação aos eleitos, cuja falta de sancionamento disciplinar cria um*
 - f) *clima de impunidade que afeta o ambiente interno e a relação com o exterior – aspecto muito grave;*
 - g) *ausência, até agora, de objetivos estratégicos estabelecidos o que leva os próprios Dirigentes a reconhecerem que não existe, nas atuais condições, capacidade para*
 - h) *cumprir alguns dos Objetivos Estratégicos e Operacionais pretendidos pelo Executivo.*

Face ao exposto, temos a convicção que não será uma estrutura orgânica nova que vai resolver estes problemas se nada mudar no estilo de liderança dos eleitos, se não for definida uma estratégia a médio/longo prazo e se não se aumentarem os recursos humanos.

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
08/05/2018.

Mandato de 2017/2021
Ata nº 15

Uma organização que, ano após ano, se fecha e não integra novos recursos humanos, não se rejuvenesce, numa abordagem sistémica, dizemos que há entropia e este é o estado a que chegou.

A presente proposta será o ponto de partida de todo um trabalho que terá que ser feito. Atendendo à qualidade deste trabalho somos da opinião de que a implementação desta estrutura deverá ter acompanhamento técnico e de consultoria.

Considerando que a estrutura orgânica proposta é aquela que o executivo permanente entende ter e que considera corresponder aos objectivos deste mandato, os vereadores do MpM, entendem que se trata de uma matéria que é da responsabilidade da Senhora Presidente, e, por isso, abstêm-se.

Marinha Grande, 8 maio 2018

*O Vereadores
Aurélio Ferreira
Ana Alves Monteiro”*

A Sr.^a Vereadora Alexandra Dengucho e a Sr.^a Vereadora Lara Lino proferiram a seguinte declaração de voto, que se transcreve:

“Gostaríamos de reconhecer o trabalho desenvolvido pela empresa contratada revelador da grande experiência da mesma nestas matérias. O Diagnóstico está feito, embora nos pareça que os trabalhadores da autarquia (e não só os chefes de divisão) deveriam ter sido ouvidos presencialmente.

Esta é a alteração orgânica proposta pela Sra Presidente da Câmara e que será por ela desenvolvida e portanto da sua inteira responsabilidade e competência.

Entendemos que falta claramente a introdução de um Gabinete de Apoio às colectividades, ao associativismo de um modo geral nas suas vertentes cultural desportiva recreativa social etc... O nosso movimento associativo merecia um apoio específico e um Gabinete específico até porque o desenvolvimento cultural social desportivo e turístico do concelho passa seguramente por eles. A ligação umbilical do movimento associativo ao nosso concelho justifica perfeitamente a criação deste Gabinete.

As vereadoras da CDU entendem que sendo o movimento associativo no seu sentido mais amplo fundamental para o desenvolvimento económico e estratégico do concelho não deveria ser relegado para segundo plano e imiscuido num outro gabinete.

Preocupa-nos muito as conclusões vertidas neste documento as quais não são para nós novas. São conhecidas as preocupações dos funcionários da autarquia relativas ao mau ambiente que aqui se vive. Consideramos que esta situação só será revertida com uma LIDERANÇA forte.

Por todos os motivos apresentados e fundamentalmente pela não criação de um Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, abstivemo-nos.

*As vereadoras da CDU
Alexandra Dengucho e Lara Lino”*

A Sr.^a Presidente proferiu a seguinte declaração de voto:

“Para que fique clarificado quando se refere aos objetivos definidos na própria apresentação feita pelo autor do estudo foi referido que esta nova organização e a avaliação feita dos serviços teve como base aquilo que foi o programa eleitoral do Partido Socialista que queremos cumprir e que está definido e estabelecida a sua execução pelos anos a que se refere este mandato. Estes objetivos foram indicados a todas as Divisões existentes nesta autarquia.

Aquilo que hoje também se referiu como objetivos definidos constam do SIADAP (avaliação dos trabalhadores) que serão dados imediatamente aquando da implementação desta nova estrutura orgânica porque não nos pareceu ser adequado que num período em que se definiu que iria haver alteração da referida estrutura se estivesse a implementar objetivos que depois houvesse necessidade de serem alterados.

Temos consciência da necessidade dos novos recursos humanos para que possamos colmatar as próprias falhas que este documento refere.

Ao querer implementar esta nova estrutura orgânica e ao termos encomendado este estudo foi com a consciência da necessidade da melhoria desta estrutura.

Relativamente ao gabinete de apoio às coletividades foi uma das questões que levantámos aquando da apresentação deste estudo pela entidade que o realizou e na altura compreendemos que quando se trata de grandes objetivos como a criação de um Gabinete de Desenvolvimento Estratégico e de Candidaturas onde está integrado também este apoio às nossas coletividades, estas questões estariam asseguradas assim como o apoio ao comércio.

Com a criação de gabinetes de projetos derivando das unidades orgânicas o apoio às coletividades e associações do concelho aí estarão vertidos.

Em qualquer momento, e como as estruturas são dinâmicas assim como os projetos, qualquer necessidade a implementar estaremos sempre em condições e com total disponibilidade para o fazer.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

TEMPOS LIVRES E DESPORTO

2. Festas da Cidade 2018, Abertura da Época Balnear e Festival do Carapau – Apoios e Patrocínios – Cervejeiras

A **Sr.^a Vereadora Célia Guerra** fez a apresentação das propostas e referiu que da análise das mesmas e da opinião das coletividades se concluiu que a proposta da Sagres é a melhor.

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** disse o seguinte:

“Na reunião passada, quando o processo foi presente e não trazia qualquer documentação, o preço do barril de 50L de cerveja apresentado pela Soc. Central de Cervejas era de 73,47€. Pelo facto de não termos aprovado na reunião passada, a empresa foi de novo abordada para rever preços e baixou para 63,83€. Tendo em conta que o ano passado se venderam 200 barris, conseguimos um benefício para as coletividades de quase 2.000€

Dado que o ano passado houve mais patrocínios, questioneei se este ano não havia. Fui informado que há propostas, mas que ainda não está decidido. Lamentei o facto de estarmos tão perto da realização do evento e tudo isto ser resolvido em cima do joelho.”

Seguidamente a Sr.ª Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

400 - Presente informação nº I/1154/2018, de 3 de maio de 2018, relativa à análise das propostas de patrocínio da Super Bock Goup/Rota do Lis e Sociedade Central de Cervejas, para as Festas da Cidade, Abertura da Época Balnear e Festival do Carapau em 2018.

Presente as propostas de patrocínio das empresas empresas Soc. Central de Cervejas, representante da marca “Sagres”, e “Rota do Lis”, na qualidade de concessionária da Super Bock Group na região, representando a marca “Super Bock”, para os eventos “Festas da Cidade”, na Marinha Grande e “Abertura da Época Balnear” e “Festival do Carapau”, ambos na Praia da Vieira;

Considerando que as Associações que estão habitualmente envolvidas na realização da Abertura da Época Balnear da Praia da Vieira e do Festival do Carapau solicitaram à Câmara Municipal que negociasse também um patrocínio e apoio logístico junto das cervejeiras para aqueles eventos quando negociasse o das Festas da Cidade;

Considerando que foram realizadas reuniões no mesmo dia, com ambos os representantes das marcas de cerveja, para apresentação de propostas;

Considerando que foi estabelecida como data para apresentação da proposta definitiva para ambos os representantes das empresas, o dia 26 de abril de 2018, tendo as propostas finais sido apresentadas em 3 de maio de 2018;

Considerando que a proposta apresentada pela Sociedade Central de Cervejas é a mais vantajosa;

Considerando que é necessário fechar o patrocínio das cervejeiras atenta a necessidade de divulgação das Festas da Cidade e assegurar a disponibilidade de equipamentos para apoio logístico.

Considerando que a colaboração entre a empresa Sociedade Central de Cervejas, representante da marca Sagres já remonta à primeira edição da Festas e tem decorrido sem quaisquer incidentes;

Considerando que os preços apresentados são suficientemente competitivos para benefício das Associações representadas nas Festas e as envolvidas nas atividades de verão na Praia da Vieira;

Considerando as contrapartidas apresentadas na proposta pela Sociedade Central de Cervejas em informação anexa;

Considerando que a Sociedade Central de Cervejas, representante da marca Sagres, tendo manifestado interesse em patrocinar as “Festas da Cidade 2018”, “Abertura da Época Balnear” e “Festival do Carapau” responde integralmente às exigências estabelecidas em matéria de apoio logístico para este evento e os do verão na Praia da Vieira;

A Câmara Municipal apreciou as propostas das empresas Super Bock Group, representante da marca “Super Bock” e da Sociedade Central de Cervejas, representante da marca “Sagres”, e delibera aceitar a proposta de patrocínio e respetivas contrapartidas apresentadas pela Sociedade Central de Cervejas, representante da marca “Sagres”, por considerar tratar-se da proposta mais vantajosa

para o Município e para as Coletividades representadas nas Festa da Cidade 2018, na Abertura da Época Balnear e Festival do Carapau em 2018, uma vez que concilia preços de produto competitivos com um valor de contrapartida financeira de 4000€+IVA, e que cumpre integralmente as exigências estabelecidas pela Câmara Municipal em matéria de apoio logístico.

A Câmara Municipal considera assim que este apoio permitirá minimizar os encargos financeiros e o financiamento público que a organização do evento “Festas da Cidade” impõe, reconhecendo a importância determinante de que se revestem este tipo de ações, em benefício da comunidade local.

Mais delibera arrecadar a receita de 4000€ acrescidos de IVA, resultante do patrocínio pela empresa Sociedade Central de Cervejas, SA., em representação da marca de cerveja “Sagres”.

Esta receita reveste-se de um carácter excecional, ao abrigo do art.º 33.º, nº 1, alínea j), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e que deverá ser registada contabilisticamente através da rubrica 06.01.02. que respeita à classificação de transferências correntes Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras Privadas.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro já não se encontrava presente na reunião, pelo que não votou este ponto.

OBRAS PÚBLICAS

Após o envio da ordem do dia a **Sr.ª Presidente** solicitou a todos os membros do executivo a inclusão de um processo de obras públicas.

Tendo em conta que nenhum dos Srs. Vereadores se opôs ao pedido, foi colocada a votação a seguinte proposta:

3. Remodelação do Centro de Saúde da Marinha Grande - Concurso público n.º 12/2018 - Ratificação de despacho

Sobre este assunto o **Sr. Vereador Aurélio Ferreira** disse o seguinte:

“Questionei como é possível continuarem a acontecer pedidos de esclarecimentos de empresas concorrentes, e não se lhe responder. Num dos casos pediram desenhos de pormenor, dimensões e marcas de materiais/equipamentos e não obtiveram resposta. No outro caso são 3 quadros de AVAC e nas peças desenhadas só há para 2 quadros. Com estas situações seria importante saber de quem é a responsabilidade destas faltas e conseqüentemente mais um adiamento de 21 dias, na remodelação do Centro de Saúde da Marinha Grande, que tão necessário é à população.”

A **Sr.ª Presidente** informou que, como é sabido, este projeto é da ARS e a Câmara tem que enviar as questões para a ARS para as respostas.

401 - A Sr.^a Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de deliberação:

Presente Despacho nº 167/2018, de 4 de Maio, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor integral:

Presente informação da DOT, com referência 10/MO/2018, de 04 de maio, que se dá por integralmente reproduzida, na qual se propõe a aprovação de um novo mapa de quantidades final, a aprovação de novas peças desenhadas a aditar ao projeto de execução.

Considerando que o prazo de apresentação de propostas continua a correr, independentemente da tomada de decisão sobre a lista de erros e omissões e sobre pedidos de esclarecimentos;

Tendo em conta que a apresentação de listas de erros e omissões pelos interessados constitui um dever e representa uma forma de participação na definição objetiva e rigorosa dos termos do projeto de execução e da sua conformidade com a obra a realizar;

Atendendo a que estas listas têm ainda um propósito de controlo de custos prevenindo eventuais acréscimos futuros de trabalhos na execução da obra;

Considerando a retificação de peças de procedimento agora apresentadas, decorrentes de resposta aos pedidos de esclarecimentos, em consequência da aceitação de erros e omissões, e da correção de peças gráficas e do mapa de trabalhos, justificam, pela sua dimensão e complexidade, a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas por período idêntico ao inicialmente estabelecido;

Considerando que a realização da obra é urgente em função dos propósitos constantes da respetiva memória descritiva;

Decido, de acordo com os artigos 50.º e 64.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos e de acordo com os artigos 33.º, n.º 1, alínea f) e 35.º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

A) Aprovar a lista de resposta às reclamações de erros, omissões e esclarecimentos, com identificação dos termos de suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites e da prestação de resposta aos esclarecimentos solicitados;

B) Aprovar o mapa de trabalhos e quantidades elaborado pela equipa projetista, com identificação dos termos de suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites e da prestação de resposta aos esclarecimentos solicitados;

C) Aprovar o Mapa de trabalhos e quantidade final;

D) Aprovar Peças gráficas e escritas que a agora integram ou corrigem o projeto de execução;

E) Prorrogar por vinte e um dias o prazo fixado para a apresentação das propostas, a contar da data de publicação do anúncio no Diário da República;

O presente despacho deve ser ratificado pela Câmara Municipal na sua próxima reunião.

A Câmara Municipal, de acordo com os artigos 33.º, n.º 1, alínea f) e artigo 35.º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera ratificar o despacho transcrito.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

A Sr.^a Vereadora Ana Alves Monteiro já não se encontrava presente na reunião, pelo que não votou este ponto.



Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
08/05/2018.

Mandato de 2017/2021
Ata nº 15

E nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente encerrou a reunião eram 11:00 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

O conteúdo desta reunião encontra-se registado em suporte digital.